



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, após análise do Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2009, decidiu, à unanimidade, acatar o parecer prévio do TCE/RS, para tanto, cumprindo o disposto no Art. 204 do Regimento Interno, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 5, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Declara aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2009.

Art. 1º Fica declarada aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2009, Senhores Alvorindo Polo – Prefeito, e Luiz Josmar Bertolo – Presidente da Câmara, de acordo com o parecer Nº 16.789, dos autos do processo Nº 1544-02.00/09-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de novembro de 2014.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles - Presidente

Ver. Marcelo Both - Relator

Ver. Joel Antunes da Rosa - Membro

